



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
**Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.**  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**C / O / N / V / O / C / A / C / Á / O**

Por determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, o Senhor Fábio de Souza Silveira “Balako” – 1º Secretário – **C O N V O C A**, Vossa Excelência para a **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no próximo dia 14 de Fevereiro de 2022, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte:

**“ORDEM DO DIA”**

**ITEM I – REQUERIMENTO Nº 006/2022**, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM** “**ADRIANO AMORIM**”, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, em relação a sinalização horizontal, vertical e identificação das Ruas no Jardim Esperança, em especial nas proximidades do Colégio Ayres Aniceto de Andrade.

Solicitação esta, visando melhorias na região sul do município.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**ITEM II – REQUERIMENTO Nº 007/2022**, do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, se existem estudos ou mesmo previsão para a instalação de câmeras de monitoramento na área central da cidade, além dos locais de maior movimentação de pessoas.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**ITEM III – REQUERIMENTO Nº 008/2022**, da edil **IRENI MOURA FARIAS** “**IRENE MOURA**”, Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe a possibilidade da criação da inclusão de kit's de higiene básica feminina nas escolas de Sarandi.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 3.153/2021**, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA** “**BALAKO**”, o qual Dá denominação as Rua 28 e 142, situadas nos Jardins Tropical e Rio de Janeiro, na forma que especifica. “**RUA DEUSDETE LOPES**”.

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**ITEM V – PROJETO DE LEI Nº 3.161/2021**, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo a firmar contratação com o Consórcio Público intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, visando implantação, manutenção e execução de programa de descentralização e municipalização do procedimento de licenciamento ambiental, através da ratificação de termo de adesão, e formalização de contrato de programa e de rateio, nos termos da legislação em vigor, e dá outras providências.

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**ITEM VI – PROJETO DE LEI Nº 3.174/2021**, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a regulamentação da prestação de serviço de transporte privado individual de passageiros por aplicativos, remunerado baseado na internet, no Município de Sarandi, Estado do Paraná.

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

\*\*\* Segue Fls. 02 \*\*\*\*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**C / O / N / V / O / C / A / C / Á / O**

\*\*\* (Continuação da Convocação Ordinária dia 14 de fevereiro de 2022 – Fls. 01)\*\*\*

**ITEM VII – PROJETO DE LEI Nº 3.176/2021**, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à nova sede da autarquia Águas de Sarandi, situada na Avenida Londrina, esquina com a Rua Dois, no Bairro Jardim Social, na forma que especifica. **“JOSÉ VITÓRIO VIGNOTO”**.

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**ITEM VIII – PROJETO DE LEI Nº 3.178/2021**, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual dá Dispõe sobre o uso compartilhado, em tempo real ou em molde de gravação, bem como, o recebimento de cessão de direitos ou doação não onerosa de equipamentos e serviços para operacionalização do sistema de videomonitoramento para segurança pública municipal por meio de imagens de câmeras privadas captadas do ambiente externo de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado no município de Sarandi.

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**ITEM IX – PROJETO DE LEI Nº 3.180/2021**, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual dá Concede Título de Utilidade Pública à Associação Protetora Guardiões dos Peludos de Sarandi e dá outras providências.

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**ITEM X – PROJETO DE LEI Nº 3.184/2022**, da edil **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, o qual Dispõe no âmbito do município de Sarandi sobre a proibição de manter animais domésticos acorrentados e em espaços confinados, e dá outras providências.

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**ITEM XI – PROJETO DE LEI Nº 3.187/2022**, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual Dá denominação a Rua Projetada T, situada no Jardim Montreal, na forma que especifica. **“RUA JOSÉ BOCARDI”**.

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**ITEM XII – PROJETO DE LEI Nº 3.190/2022**, do edil **CÍCERO DA SILVA CORREA “CÍCERO DA SILVA”**, o qual Dá denominação à Rua 9359, situada no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA VAGNER ROBERTO MAGOSO”**.

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**ITEM XIII – PROJETO DE LEI Nº 3.199/2022**, do edil **DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, o qual Concede Título de Utilidade Pública a Associação Cultural, Social e Educacional VM Anjos.

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**ITEM XIV – PROJETO DE LEI Nº 3.201/2022**, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dispõe sobre a autorização de entrada e permanência de animais domésticos em repartições públicas do Município de Sarandi e dá outras providências.

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

\*\*\* Segue Fls. 03 \*\*\*



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**C / O / N / V / O / C / A / C / Á / O**

\*\*\*(Continuação da Convocação Ordinária dia 14 de fevereiro de 2022 – Fls. 02)\*\*\*

**ITEM XV – PROJETO DE LEI Nº 3.206/2022**, do edil **CÍCERO DA SILVA CORREA** “**CÍCERO DA SILVA**”, o qual Dá denominação à Rua H, situada do Conjunto Residencial Mauá, na forma que especifica. “**RUA EDSON FERNANDES**”.  
**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**ITEM XVI – PROJETO DE LEI Nº 3.207/2022**, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza a outorga da concessão do serviço de remoção, guarda e operacionalização de leilão de veículos apreendidos no município de Sarandi – PR.

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**ITEM XVII – PROJETO DE LEI Nº 3.210/2022**, do edil **CÍCERO DA SILVA CORREA** “**CÍCERO DA SILVA**”, o qual Dá denominação à Rua 29, situada no Parque Residencial Bom Pastor, na forma que especifica. “**RUA ALESSANDRE CLEBER FERLIN**”.

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Sarandi, 11 de Fevereiro de 2022.

FABIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO"

1º Secretário

[ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br](mailto:ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br)

\*\*\* Segue Fls. 04 \*\*\*



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**“C / O / N / V / O / C / A / Ç / À / O”**

\*\*\* (Continuação da Convocação Ordinária dia 14 de fevereiro de 2022 – Fls. 03)\*\*\*

***ANEXOS DA PAUTA (INDICAÇÕES: APENAS LIDAS DURANTE O EXPEDIENTE)***

**INDICAÇÃO Nº 009/2022**, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”**, Indica ao senhor Prefeito, a possibilidade de um estudo para que possa viabilizar a desapropriação de um terreno entre as Avenidas Montreal e Ademar Bornia para que desta forma possa melhorar o trânsito neste perímetro, sendo assim, facilitando um retorno para os usuários da Rua Vereador José Fernandes.

**INDICAÇÃO Nº 010/2022**, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIA “BELMIRO BARBEIRO”**, Indica ao senhor Prefeito, a construção de um redutor de velocidade do tipo quebra-molas na Rua Aclimação esquina com a Rua Salvador Jordano no Jardim Nova Paulista. Aonde já aconteceram alguns acidentes, por não se respeitar a rua preferencial, a construção do mesmo, com certeza, inibira a passagem da rua preferencial com os devidos cuidados e atenção pelos usuários.

**INDICAÇÃO Nº 011/2022**, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIA “BELMIRO BARBEIRO”**, Indica ao senhor Prefeito, a colocação de uma luminária do tipo (refletor) na passagem da linha férrea, final da Rua Guilherme Sonego no Jardim Nova Paulista, na travessia para o Jardim Cometa.

O local é escuro e está sendo frequentado por usuários de drogas e bebidas alcoólicas, esses indevidos vem-se aproveitando da situação para molestar moças e senhoras que passam a noite pelo local, com palavras obscenas e correndo atrás de mulheres, já foram relatados diversos casos a este vereador, as pessoas que usam essa travessia pedem que seja tomada providencia pelo órgão competente antes que o pior aconteça.

**INDICAÇÃO Nº 012/2022**, do edil **CÍCERO DA SILVA CORREA “CÍCERO DA SILVA”**, Indica ao senhor Prefeito, para que crie o calendário municipal de todos os eventos existentes em Sarandi.

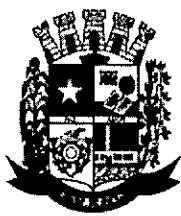
**INDICAÇÃO Nº 013/2022**, do edil **CÍCERO DA SILVA CORREA “CÍCERO DA SILVA”**, Indica ao senhor Prefeito, que realize recapeamento asfáltico nas ruas e avenidas do Jardim Castelo.

**INDICAÇÃO Nº 014/2022**, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja realizado um novo plano de cargos e salários aos servidores públicos de Sarandi.

**INDICAÇÃO Nº 015/2022**, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja feito um estudo buscando a desapropriação de algum terreno próximo a Avenida Barcelona entre a Rua Vereador José Fernandes e a Avenida Ademar Bornia, para que seja criada uma nova passagem de veículos, que se locomovem do Jardim Panorama, Parque Alvamar e bairros próximos.

Essa medida busca melhorar a mobilidade urbana dos moradores daquela região.

\*\*\* Segue Fls. 05 \*\*\*



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## **C / O / N / V / O / C / A / C / Á / O**

\*\*\* (Continuação da Convocação Ordinária dia 14 de fevereiro de 2022 – Fls. 05) \*\*\*

**INDICAÇÃO N° 016/2022**, da edil **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, Indica ao senhor Prefeito, que estude a possibilidade da instalação de uma farmácia municipal no CEME (Centro Municipal de Especialidades) que atenda toda demanda de casos positivos para Covid-19.

**INDICAÇÃO N° 017/2022**, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja realizado o recapeamento asfáltico nos bairros do Jardim Cometa, Jardim Ana Elisa e Jardim Jaqueline, em especial nas ruas:

1. Vencelau Brás;
2. Blumenau;
3. Ipanema;
4. Santa Clara;
5. Rio Das Graças;
6. Luiz Amaral De Souza;
7. Corumbá;
8. Paraíba;
9. Avenida Higienópolis.

Visto que, essas são as ruas que mais necessitam de um recapeamento com urgência, segundo os moradores dos bairros acima descritos.

**INDICAÇÃO N° 018/2022**, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”**, Indica ao senhor Prefeito, que seja realizado a implantação de plano de saúde para os servidores públicos.